PORTARIA Nº 60/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 048/2024, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal nº 2747, de 29 de maio de 2024, referente ao Processo nº 1114/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07, de 18 de julho de 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 24 de julho de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente